



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 03/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 20/12/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 19 de Janeiro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Jaqueline do Carmo Guerra	Fisioterapeuta	30/06/2013 a 29/06/2014
Suzana Macedo dos Reis	Auxiliar de Dentista	12/03/2019 a 11/13/2020
Casturina Melo Alvez Berleze	Agente de Saúde	02/05/2019 a 01/05/2020
Ines Maria dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2013 a 30/05/2014
Paula Daniele Vieira de Lima	Agente de Saúde	30/06/2018 a 29/06/2019
Eliane de Fatima Francini Tristão	Agente de Saúde	10/02/2013 a 09/02/2014
Celia Regina de Oliveira	Recepcionista	13/03/2014 a 12/03/2015
Cleonice Lemes	Auxiliar De Serviços Gerais	13/09/2014 a 12/09/2015
Suelen de Oliveira Souza	Auxiliar Administrativo I	30/06/2015 a 29/06/2016
Rosimeire Ribeiro Leal Siqueira	Auxiliar Administrativo II	30/06/2019 a 29/06/2020
Adão Domingues	Motorista de Ambulância	02/06/2008 a 01/06/2009

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal